



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico do Curso de Artes Visuais

## RESOLUÇÃO Nº 006/2021-ARV

Resultado do pedido de reconsideração de reingresso de aluno no ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração quanto ao reingresso do aluno, cujo resultado foi divulgado por meio da Resolução nº 005/2021-ARV;

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a reanálise do currículo do aluno do curso de Artes Visuais da UEM;  
“ad referendum”

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir, em grau de reconsideração, o pedido de **Reingresso** do aluno relacionado abaixo, do curso de **Artes Visuais** da UEM, no ano letivo de 2021.

Aluno	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Lourival Ponce Filho	79649	3ª Série	2022

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Vinícius Stein,**  
**Coordenador - ARV.**